



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 56 A, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento dos trabalhos da Comissão Processante na Sindicância Administrativa 01/2019, determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 216, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o conclusão dos trabalhos da Comissão Processante na Sindicância Administrativa n.º 01/2019,

RESOLVE:


Artigo 1.º Encerrar os trabalhos da Comissão Processante na Sindicância Administrativa n.º 01/2019, designada pela Portaria SMA n.º 142, de 22 de outubro de 2019, a qual teve por investigada a servidora IRACEMA DOS SANTOS BENINI, RG/SP 66179166, ocupante do cargo de Monitor de Artes, e determinar a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o inciso III do artigo 216, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de março de 2020.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária